



INDICAÇÃO Nº /2025

A Sua Excelência
EUCLÉSIO AGUILAR LIMA
Câmara Municipal
São Gabriel da Palha - ES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vêm pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que a presente Indicação seja acatada por esta Casa de Leis e encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a seguinte providência:

“CONSTRUIR UM NOVO PRÉDIO PARA O CONSELHO TUTELAR, NESTE MUNICÍPIO”

JUSTIFICATIVA

A construção de um novo prédio para o Conselho Tutelar é essencial para garantir um atendimento mais eficiente e acolhedor às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.

Um espaço bem projetado pode contribuir significativamente para um atendimento mais humanizado, permitindo que as crianças e adolescentes se sintam seguros ao relatar suas situações.

A nova estrutura pode ser projetada para facilitar a interação com outros serviços sociais, como escolas, centros de saúde e ONGs, criando uma rede de apoio mais eficaz. Contudo, um ambiente de trabalho adequado e bem estruturado valoriza os profissionais do conselho tutelar, incentivando a dedicação e a qualidade no atendimento prestado.

Além disso, um novo prédio pode servir como símbolo do compromisso da sociedade com a proteção dos direitos das crianças e adolescentes, aumentando a visibilidade do trabalho realizado pelo conselho.

Diante dessas considerações, a construção de um novo prédio para o Conselho Tutelar é uma medida necessária que trará benefícios diretos à comunidade e aos jovens que necessitam de apoio.

Sala das Sessões, 12 de março de 2025.

ORIAN BAPTISTA PINHEIRO

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350039003300320037003A005000

Assinado eletronicamente por **ORIAN BAPTISTA PINHEIRO** em 14/03/2025 07:35

Checksum: **ED82FBC6CCCBEEBECA72C16208C07D2BC84FEE6724FF8B52B187430E34ACAD17**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200350039003300320037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.